

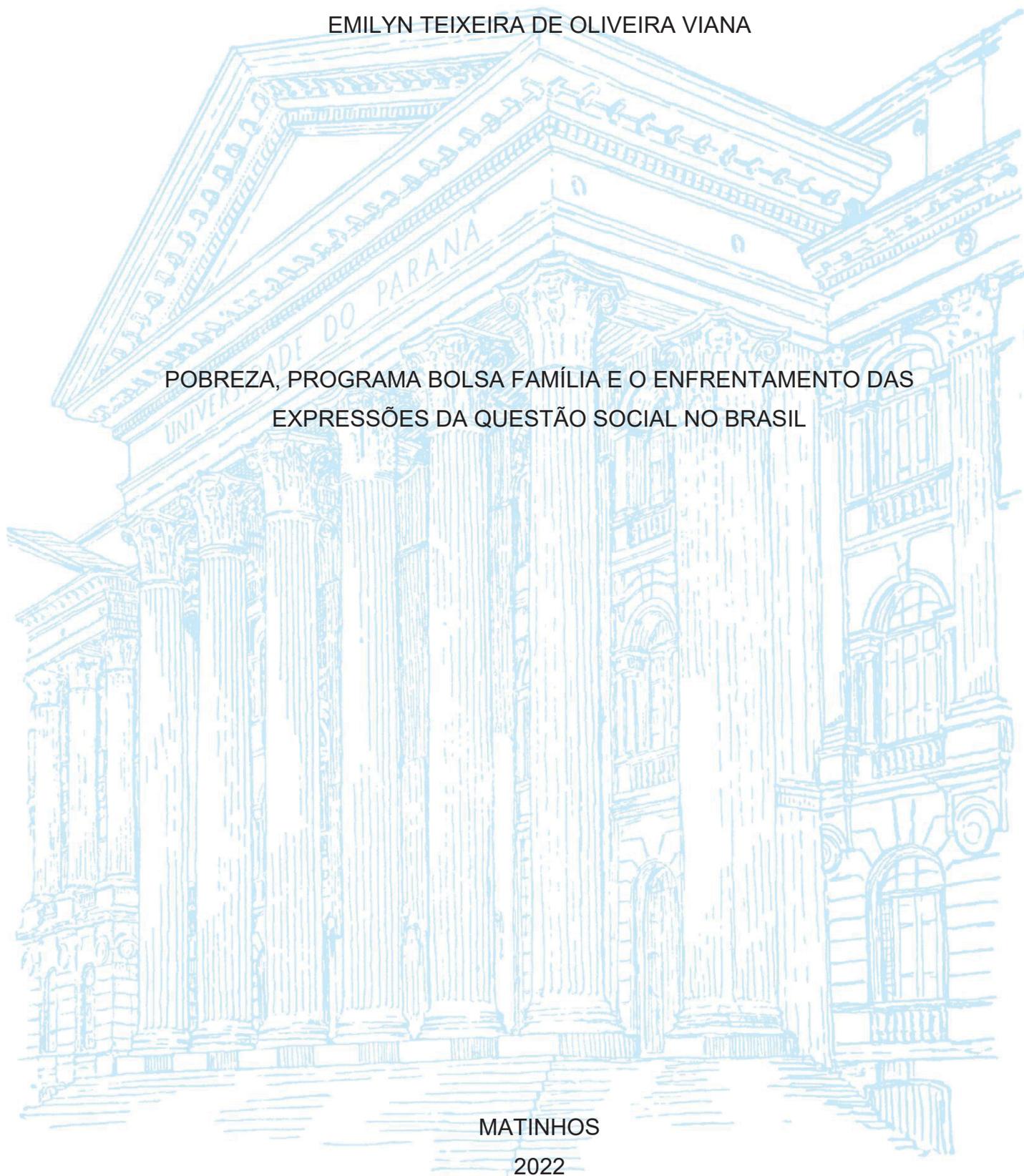
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA VIANA

POBREZA, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O ENFRENTAMENTO DAS
EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

MATINHOS

2022



EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA VIANA

POBREZA, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O ENFRENTAMENTO DAS
EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao curso de Pós-Graduação em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Questão Social.

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Giselle Ávilla Meirelles

MATINHOS

2022

TERMO DE APROVAÇÃO

EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA VIANA

POBREZA, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O ENFRENTAMENTO DAS
EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao curso de Pós-Graduação em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar, Setor de Litoral, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Questão Social.

Profa. Dra Giselle Ávilla Meirelles
Universidade Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Sandro Schuartz
Universidade Federal do Paraná

Prof. Dr. Robson de Oliveira
Universidade Federal do Paraná

Matinhos, __ de _____ de 2022.

Dedico este trabalho aos meus pais que, desde cedo, me ensinaram o valor da educação para se entender o mundo e que me mostraram, com muita paciência e amor, que não há limites para a busca de um sonho, para se querer sempre mais da vida e ser feliz.

AGRADECIMENTOS

Inicio meu eterno agradecimento a Deus pelo dom da vida e por ter me sustentado até aqui.

Ao meu avô e minha avó in memoriam, por ser meu suporte em oração, por torcer por mim em todos os momentos da minha vida e por me amar tanto.

Aos meus pais que me prepararam para enfrentar a vida da melhor forma possível, por todo cuidado e amor.

Agradeço a minha orientadora Giselle, que no meio de um ano atípico de pandemia que estamos vivenciando, ela foi a pessoa que me incentivou e acreditou no meu potencial. Grata por poder contar com você e por me conduzir nesse momento tão importante.

E por fim aos meus dois maiores amores, Adriano e Miguel. Vocês me impulsionam a sempre buscar o meu melhor, a lutar e correr atrás dos meus sonhos. Obrigada por tanto! Tudo por vocês!

Primeiro levaram os negros
Mas não me importei com isso
Eu não era negro
Em seguida levaram alguns operários
Mas não me importei com isso
Eu também não era operário
Depois prenderam os miseráveis
Mas não me importei com isso
Eu também não era miserável
Depois agarraram uns desempregados
Mas como tenho meu emprego
Também não me importei
Agora estão me levando
Mas já é tarde.
Como eu não me importei com
Ninguém, ninguém se importa comigo
(BERTOLD BRECHT)

RESUMO

O presente estudo aborda o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial em relação ao avanço da pobreza ocorrido com a pandemia da COVID-19 em março de 2020, ou seja, procurou-se analisar os impactos dos Programas de Transferência de Renda e sua efetividade no enfrentamento da pobreza e das expressões da questão social no Brasil, em especial no momento da pandemia do coronavírus. Trata-se de uma pesquisa documental, quanti-qualitativa e analítica, sendo que os dados empíricos foram extraídos de órgãos oficiais de pesquisa, como o IBGE, Ministério da Cidadania e outros. Apresenta-se dados relevantes em relação ao aumento da extrema pobreza e pobreza no Brasil, assim como dados da quantidade de pessoas que não tem e/ou não tiveram acesso aos benefícios, seja por má informação ou descaso do sistema. Realizou-se ainda, uma análise da Pandemia, Auxílio Emergencial e o Bolsa Família e seus impactos na sociedade, quando foi possível identificar a má administração do benefício pelo Estado, seja pelos valores irrisórios ou pelo público que teria o direito, porém não foi alcançado. Os resultados apresentados nesse trabalho demonstram a descontinuidade de acesso que os cidadãos têm aos benefícios apresentados e o modo qual o governo tratou e ainda vem tratando a seguridade social de forma precária e sem compromisso com a população.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família, Pandemia COVID 19, Pobreza, Auxílio Emergencial

ABSTRACT

The present study addresses the Bolsa Família Program and Emergency Aid in relation to the advance of poverty that occurred with the COVID-19 pandemic in March 2020, that is, it sought to analyze the impacts of Income Transfer Programs and their effectiveness in fighting poverty and expressions of the social issue in Brazil, especially at the time of the coronavirus pandemic. It is a documental, quantitative-qualitative and analytical research, and the empirical data were extracted from official research bodies, such as the IBGE, Ministry of Citizenship and others. Relevant data are presented regarding the increase in extreme poverty and poverty in Brazil, as well as data on the number of people who do not have and/or have not had access to benefits, either due to poor information or neglect of the system. An analysis of the Pandemic, Emergency Aid and Bolsa Família and their impacts on society was also carried out, when it was possible to identify the mismanagement of the benefit by the State, either by the derisory values or by the public that would have the right, but it was not achieved. . The results presented in this work demonstrate the discontinuity of access that citizens have to the benefits presented and the way in which the government treated and still is treating social security in a precarious way and without commitment to the population.

Keywords: Bolsa Família Program, COVID 19 Pandemic, Poverty, Emergency Aid

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – ÍNDICE DE EXTREMA POBREZA NO BRASIL.....	20
GRÁFICO 2 – FAMÍLIAS COM PERFIL MAS SEM ACESSO AO BOLSA FAMÍLIA.....	32
GRÁFICO 3 – FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA E POBREZA NO BRASIL.....	34

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	POBREZA	18
2.1	O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	21
3	QUESTÃO SOCIAL E A POBREZA ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL	25
3.1	PANDEMIA, AUXÍLIO EMERGENCIAL E BOLSA FAMÍLIA.....	27
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
5	REFERÊNCIAS.....	38

1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que a pobreza vem crescendo muito no Brasil, porém com a pandemia da COVID 19 os números se agravaram. Com isso o Governo Federal após pressão da população, dos movimentos sociais e partidos políticos da oposição, principalmente os de esquerda, foi criado o Auxílio Emergencial.

A pobreza no Brasil tem origem estrutural, derivada de um processo de colonização pautado pela sociedade escravagista. Os programas de transferência de renda foram essenciais para a redução do contingente de pobreza no Brasil, embora a conjuntura econômica nacional e internacional possam ser responsáveis pela ampliação da população pobre no país. (BRASIL ESCOLA, 2019)

Em 2021 o jornal Folha de São Paulo, informou que no mês de janeiro de 2021, 12,8% de pessoas passaram a viver com menos de R\$246,00 ao mês, sendo R\$8,20 por dia. Trata-se de um aumento significativo em comparação ao segundo semestre de 2020, quando havia o pagamento das parcelas do auxílio emergencial. Cerca de 55 milhões de brasileiros receberam o Auxílio Emergencial que chegou a derrubar os índices da extrema pobreza para 4,5% em agosto de 2020 9,4 milhões de pessoas.

Cerca de 118.706.565 pessoas foram assistidas pelo Auxílio Emergencial de abril a dezembro de 2020, segundo a DataPrev (2021).

O programa é, atualmente, a maior experiência de gasto social do Brasil, com um montante de recursos mensal de R\$ 50 bilhões por mês, ou seja, pelo menos R\$ 200 bilhões em sua totalidade – frente a R\$ 30 bilhões por ano para o Bolsa Família, R\$ 56 bilhões por ano para o BPC e R\$ 17 bilhões para o Abono Salarial.” (BLOG DO IBRE, 2020)

Assim o objetivo dessa pesquisa é analisar os impactos dos Programas de Transferência de Renda e sua efetividade no enfrentamento da pobreza e das expressões da Questão Social no Brasil em especial na pandemia do coronavírus, dessa forma traçou os seguintes objetivos específicos: uma análise da efetividade do Programa Bolsa Família e do Auxílio Emergencial; o enfrentamento da pobreza e das expressões da Questão Social a partir da análise acima e um relato sobre o Auxílio Emergencial.

Os métodos de pesquisa utilizados nesse estudo foi a pesquisa qualitativa e descritiva.

Portanto, no segundo capítulo dessa pesquisa descreve o conceito e como é definida a pobreza no Brasil, abordando a pobreza absoluta e relativa. E na sequência segue abordando o Programa Bolsa Família, desde sua implementação ao seu conceito e formas da distribuição de renda.

Pode-se entender que os programas de transferência de renda como por exemplo o Bolsa Família ganhou relevância a partir dos desafios encontrados.

Nesse sentido, Silva e Jesus (2011) apontam que, principalmente nos países em desenvolvimento, há uma crescente preocupação com a avaliação das ações e políticas sociais, com o intuito de proporcionar subsídios para melhoria da eficácia dos programas e oferecer respostas sobre a efetividade social das políticas implantadas.

O Programa Bolsa Família foi um programa de maior alcance nacional no que diz respeito a distribuição de renda do Governo federal, atendeu cerca de 13 milhões de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, segundo o IPEA (2013).

Em 2003, 12% dos brasileiros estavam na condição de pobreza extrema e, em 2008, esse percentual diminuiu para 4,8%, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). O IPEA (2013) aponta também o aumento de 14% na renda per capita domiciliar entre os 10% mais pobres no período de 2011 a 2012. Para complementar esses dados foi incluído no capítulo II um gráfico com o índice de extrema pobreza no Brasil, dados levantados pelo IBGE.

O terceiro capítulo aborda a questão social e a pobreza enquanto expressão da questão social e de como se apresenta no Brasil.

Logo em seguida trata-se da Pandemia e do Auxílio Emergencial comparado ao Programa Bolsa Família, nesse capítulo pode-se observar a irresponsabilidade do Governo Federal perante a população, desde os valores irrisórios do Programa Bolsa Família como o Auxílio Emergencial que só foi criado a partir de pressão popular.

Ainda faz um breve relato sobre a extinção do bolsa família para a entrada do Programa Auxílio Brasil, que tem valores maiores, porém data para término.

2. POBREZA NO BRASIL

A Constituição Federal de 1988, define a pobreza da como a falta de acesso aos serviços essenciais, como por exemplo, o saneamento básico, educação, saúde, alimentos, entre outros, sendo todos esses serviços indispensáveis para a vida humana. O acesso a esses serviços estão ligados à rede individual ou familiar de um sujeito, sendo dever do Estado através das políticas públicas voltadas para a necessidade do indivíduo, seja ela saúde, educação, assistência social, entre outras políticas públicas e sociais existentes no Brasil, a garantia dos direitos sociais previstos na Constituição de 1988.

A pobreza também pode ser entendida como a falta de acesso aos bens culturais e a participação social e política, isto é, aos mecanismos de democratização existentes no Estado de Direito.

Na contemporaneidade o tema da pobreza é bastante estudado por diversos especialistas e órgãos de pesquisas. Esses estudos são recentes e de acordo com Rocha (2006):

a discussão da pobreza como a conhecemos hoje, se iniciou nos países desenvolvidos, após a euforia da reconstrução do pós-guerra e representou um alerta de cientistas sociais envolvidos com a problemática da sobrevivência de grupos desprivilegiados em resposta ao discurso essencialmente triunfalista dos políticos [...] A partir daí, as discussões passam a gravitar em torno da natureza do fenômeno da pobreza em países apresentando diferentes níveis de desenvolvimento social e produtivo, o que remete a noções de pobreza absoluta versus pobreza relativa (ROCHA, 2006, p. 11).

Para analisar a pobreza, o primeiro aspecto de análise a considerar é o uso da renda monetária como critério único de seleção das famílias, o que é largamente criticado na literatura especializada. Com efeito, somente a renda não é suficiente para qualificar a pobreza, fenômeno multifacetado que engloba outras dimensões de vulnerabilidade social, tais como: saúde, esperança de vida, educação, saneamento

e acesso a bens e serviços públicos, que vão além da privação de bens materiais (TOWSENDO, 1993; SEN, 2001).

Segundo análise de Netto e Braz (2006), fazem uma análise a partir da definição de pauperização absoluta e pobreza relativa

a pauperização absoluta registra-se quando as condições de vida e trabalho dos proletários experimentam uma degradação geral: queda do salário real, aviltamento dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, aumento do desemprego. A pauperização relativa é distinta: pode ocorrer mesmo quando as condições de vida dos trabalhadores melhoram, com padrões de alimentação e moradia mais elevados; ela se caracteriza pela redução da parte que lhes cabe do total dos valores criados, enquanto cresce a parte apropriada pelos capitalistas (NETTO; BRAZ, 2006, p. 135).

Nesta mesma direção, MEIRELLES (2021) afirma que:

A pobreza absoluta não tende a atingir os trabalhadores assalariados, mas sim os trabalhadores informais, por conta própria, terceirizados ou desempregados. Enquanto tendência histórica pode se afirmar que a pauperização relativa tende a caracterizar os trabalhadores assalariados por não terem aumentos salariais proporcionais aos patamares de sua produtividade e, tampouco, proporcional aos lucros acumulados pelo capitalista, produzindo um processo de empobrecimento de classe (pauperização), em relação ao enriquecimento progressivo da classe detentora do grande capital.

Meirelles (2021) também afirma que a pobreza absoluta ‘

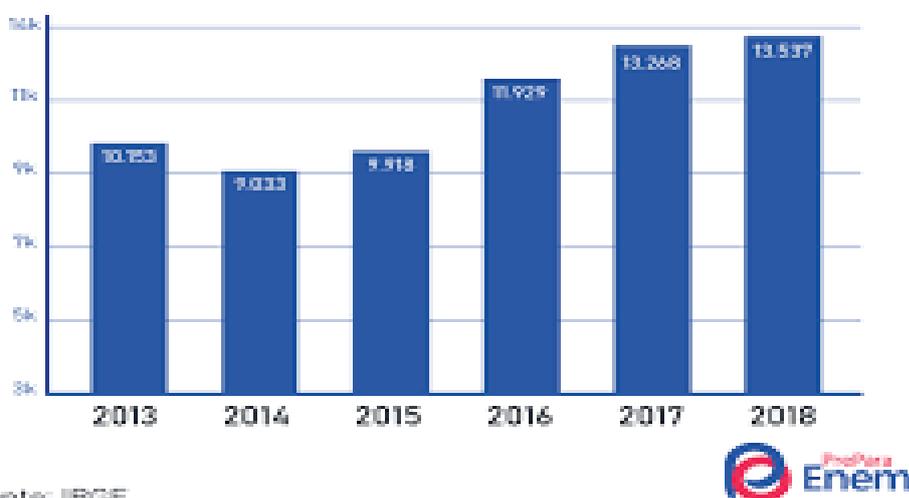
caracteriza a constância de subconsumo, enquanto a pobreza relativa caracteriza a impossibilidade de consumo dentro de padrões médios em determinada sociedade, configurando-se como a forma de pauperização mais típica do modo de produção capitalista (MEIRELLES, 2021)

Após esses conceitos é possível compreender que existem patamares de pobreza, ou seja, a pauperização não somente absoluta, mas pode ser também relativa. Mesmo o sujeito tendo boas condições de vida e acesso a políticas sociais, não garante que

irá adquirir o valor total do que foi produzido por ele a partir da exploração capitalista, ou seja, os proprietários dos meios de produção se apropriam de parte do que é produzido pelo trabalhador por meio da mais-valia.

Diante dessa sociedade desigual é possível perceber a deficiência do Estado como provedor de políticas públicas e da garantia de direitos através do baixo investimento no sistema educacional; a grande disparidade de renda do trabalho; o preconceito enraizado na sociedade; a presença de um número relevante de trabalhadores informais e a ausência e/ou a fragilidade de políticas públicas e sociais. Todos esses pontos contribuem diretamente para que a população tenha um índice de pobreza considerável.

Índice de extrema pobreza no Brasil



O Gráfico acima representa o número de pessoas em situação de pobreza extrema, resultado das pesquisas nos últimos anos pelo IBGE. Nesse período, o Brasil apresentou o menor nível de pobreza em 2014, porém, desde então os níveis de pobreza vêm aumentando, atingindo seu ápice em 2018.

Uma reportagem do jornal Folha de São Paulo (2021), informa que no mês de janeiro de 2021, 12,8% de pessoas passaram a viver com menos de R\$246,00 ao mês, sendo R\$8,20 por dia. Trata-se de um aumento significativo em comparação ao segundo semestre de 2020, quando havia o pagamento das parcelas do auxílio emergencial. Cerca de 55 milhões de brasileiros receberam o Auxílio Emergencial que chegou a derrubar os índices da extrema pobreza para 4,5% em agosto de 2020 9,4 milhões de pessoas.

O Brasil tem um longo caminho pela frente no combate à pobreza, pois os índices de pobreza são vinculados a elevada desigualdade social que caracteriza o país. A concentração de renda, dificuldades de crescimento econômico e de oferta de emprego refletem as condições de vida da sociedade como um todo. A concentração de renda dos grandes capitalistas é a principal consequência da desigualdade social no Brasil, a falta de acesso à saúde, educação e renda, comprometem o índice de desenvolvimento populacional, impactando diretamente nas condições de vida da população.

2.1 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Em outubro de 2003, o Governo Federal, na tentativa de superar as fragmentações que se perpetuavam nos programas de transferência de renda como Bolsa Escola e o Bolsa Alimentação, instituiu o Programa Bolsa Família, unificando os quatro programas de transferência de renda já existentes – Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação, a unificação foi denominada de Programa Bolsa Família (PBF)

A unificação desses programas, segundo a lei que criou o PBF, teve por objetivo “melhorar a gestão e aumentar a efetividade de gasto social através da otimização e racionalização, ganhos de escala e facilidade da interlocução do Governo Federal com estados e municípios” (BRASIL, 2006, p.)

O Programa Bolsa Família foi vinculado ao Ministério da Cidadania e voltado à área social, visando priorizar a família como unidade de intervenção, dispondo de

acessos aos serviços básicos voltados para o indivíduo que se encontra em situação de pobreza. O PBF foi composto por três eixos importantes, sendo eles:

- A) Complemento da renda - todos os meses, às famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.
- B) Acesso a direitos - as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.
- C) Articulação com outras ações - o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza. (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2019)

Entendemos que as condicionalidades citadas acima têm por objetivo que todos os direitos previstos sejam garantidos à população em situação de pobreza e de pobreza extrema. Dessa forma o Poder Público tem o dever de assegurar que esses serviços cheguem até a população.

No site do Ministério da Cidadania são citados dois grupos considerados público-alvo do PBF: Benefício básico e benefícios variáveis. O primeiro grupo pertence às famílias com a renda per capita abaixo de R\$ 89,00. Já o grupo que pertence aos benefícios variáveis é vinculado de várias formas, a primeira é o benefício vinculado à criança ou ao adolescente de 0 a 15 anos pertencentes a uma família com a renda mensal de até R\$178,00 por pessoa.

O segundo é vinculado a famílias, cuja renda mensal é de até R\$178,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição. Nesse caso é repassado nove parcelas mensais do benefício, somente no período gestacional.

A terceira forma é vinculada à nutriz, benefício pago às famílias com renda mensal de até R\$178,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 a 6 meses em sua composição, com o objetivo de reforçar a alimentação do bebê e suas necessidades, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe. Nesse caso, são ofertadas seis parcelas mensais para a família beneficiada.

A quarta forma de vínculo do benefício variável é através do adolescente entre 16 e 17 anos com renda mensal de até R\$178,00 por pessoa na família. É exigida frequência escolar.

A quinta e última forma é o benefício para superação da extrema pobreza pago às famílias que continuam com a renda mensal per capita inferior a R\$ 89,00, mesmo após o recebimento de outros tipos de benefícios.

De acordo com o Ministério da Cidadania o benefício foi distribuído da seguinte forma:

A) Benefício Básico: Famílias em situação de extrema pobreza – R\$ 89,00 mensais. B) Benefício Variável: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças e adolescentes de 0 a 15 anos – R\$ 41,00 e cada família pode acumular até 5 benefícios por mês, chegando a R\$ 205,00. C) Benefício Variável Jovem: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes entre 16 e 17 anos – R\$ 48,00 por mês e cada família pode acumular até dois benefícios, ou seja, R\$ 96,00. D) Benefício para Superação da Extrema Pobreza: famílias em situação de extrema pobreza. Cada família pode receber um benefício por mês – o valor é calculado a partir da renda da família. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA)

Os efeitos do programa sobre a taxa de pobreza foram maiores para linhas mais baixas, e os efeitos são maiores sobre medidas de intensidade da pobreza do que sobre as taxas de pobreza, em função do valor das transferências (Soares e Satyro, 2009; Soares et al., 2010; Souza, Osorio e Soares, 2011, apud, Souza. P. H. G. F, Osorio. R. G, Soares. L. H. P. S. 2019.)

De acordo com o Portal do Planalto, o PBF foi base para a consolidação do combate à pobreza no Brasil entre 2001 e 2012. Nesse período, a renda dos 20% mais pobres aumentou até três vezes mais do que a renda dos 20% ricos, resultado

garantido por políticas de valorização do salário-mínimo e de geração de emprego e renda no país.

É por isso que as Políticas Públicas voltadas para a redução da pobreza precisam delimitar estratégias para que o objetivo principal seja alcançado. Contudo, diversos obstáculos persistem interrompendo o andamento da redução rápida e significativa da pobreza.

Segundo o Relatório sobre Pobreza, com Ênfase nas Políticas voltadas para a Redução da Pobreza Urbana, de 2001, esses obstáculos incluem: (I) oportunidades limitadas em decorrência do baixo crescimento econômico no passado e o impacto relativamente pequeno desse crescimento na redução da pobreza, dado um quadro de grande desigualdade de renda; (II) poucos avanços na educação; (III) más condições de saúde; (IV) falta de recursos físicos e serviços para os pobres; (V) lacunas na rede de segurança social e a conseqüente insegurança e vulnerabilidade; (VI) problemas ligados à qualidade e à focalização das despesas sociais; e (VII) limitações na capacidade dos pobres de se manifestarem e participarem dos processos de tomada de decisão em relação a assuntos que lhes digam respeito. Não existe uma solução única ou simples para o problema da pobreza no Brasil (Relatório Banco Mundial nº 20475, p. 12, 2001). Vale observar que se trata de um Relatório de 2001, mas que mantém validade para os dias atuais, isto é, passados 20 anos, a estrutura da pobreza no país teve um grande e considerável aumento.

Em 2020, o Brasil começou a enfrentar a pandemia da COVID-19, o que resultou no aprofundamento da crise econômica no Brasil afetando ainda mais a população empobrecida, como citado nos dados acima.

Assim foi aprovado o Auxílio Emergencial, que contempla os trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, com o objetivo de fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento da crise causada pela pandemia. Neste cenário, o governo de Jair Bolsonaro, pressionado pelos partidos de esquerda criou o Auxílio Emergencial no valor monetário de R\$ 600,00 como veremos adiante.

3. QUESTÃO SOCIAL E A POBREZA ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

No século XIX surgiu a questão social na Europa Oriental, caracterizada pelo crescimento da pobreza da classe operária, mas também pela conscientização da condição de exploração do indivíduo como trabalhador.

Para Heidrich (2006),

O processo de urbanização, somado ao da industrialização, deu origem ao empobrecimento do proletariado, mas ao mesmo tempo, conscientizou essa classe da sua condição de exploração e levou à contestação da mesma. Por isso, a Questão Social atingiu contornos problemáticos, em especial para a sociedade burguesa, que para enfrentá-la recorreu à implementação de políticas sociais (HEIDRICH, 2006, p. 1).

A questão social pode ser definida no âmbito do modo de produção capitalista, portanto, é um conceito que expressa a contradição fundada na produção e apropriação da riqueza gerada, pois o capitalista se apropria do que é produzido pelo trabalhador, assim esse mesmo trabalhador não desfruta das riquezas que foram produzidas por ele.

Fácil identificar as consequências geradas pela apropriação desigual das riquezas, como por exemplo a violência, desemprego, fome, entre outros.

Segundo Iamamoto (1999, p. 27):

A Questão Social pode ser definida como: O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 1999, p.27)

A questão social no Brasil, além de representar a desigualdade social e econômica, se refere também, a questão cultural e política, ou seja, faz parte de uma estrutura social pertencente ao modo de produção e reprodução da vida social da classe trabalhadora, enquanto herança do modelo de desenvolvimento que o país já viveu, como o modelo escravista, industrial, desenvolvimentista e de reorganização

flexível, onde pode-se identificar o maior agravamento do quadro de desigualdades e mundialização do capital.

Atualmente a situação econômica no Brasil é bastante complexa, por andarem lado a lado a reestruturação do capital e o conservadorismo político ao projeto antidemocrático por parte das classes dominantes, que reforça um Estado que fortalece práticas do assistencialismo, clientelismo e nepotismo. O sistema capitalista trabalha com ênfase no terceiro setor e nas ações da sociedade civil para atender as demandas sociais dos trabalhadores que deveriam ser supridas pelo Estado. Assim a iniciativa privada acaba sendo a principal alternativa.

Desta forma, segundo Behring e Boschetti (2006, p. 63-64) a generalização dos direitos políticos é resultado da luta da classe trabalhadora, e se não conseguiu instituir uma nova ordem social, contribuiu significativamente para ampliar os direitos sociais, questionar e mudar o papel do Estado no âmbito do capitalismo, a partir do final do século XIX e início do século XX. Para as autoras, o surgimento das políticas sociais como forma de enfrentamento da questão social foi gradativo e diferenciado entre os países, com base nos movimentos e organizações reivindicatórias da classe trabalhadora e na correlação de forças no âmbito do Estado.

A pobreza enquanto expressão da questão social pode ser vista através de uma sociedade em escassez e/ou carências, onde a produção é o suficiente para a garantia do básico para a sobrevivência da população se fosse bem distribuída, sendo assim, a distribuição dos bens existentes de forma igualitária faria com que a produção fosse consumida por aquelas que o produzem, sem sobras. Dessa forma, para o capitalista, a sociedade não cresceria produtivamente, pois na sociedade onde existe a escassez e desigualdades de classes, acontece a distribuição desigual da riqueza socialmente existente é que seria possível permitir o acúmulo da riqueza por parte de alguns e o empobrecimento por parte de tantos outros. Pois essa permissão daria aval para que houvesse a acumulação do excedente para investimento do crescimento produtivo.

Por esse olhar a desigualdade é consequência do processo que, mesmo em abundância de mercadorias, articula acumulação e empobrecimento.

3.1 PANDEMIA, AUXÍLIO EMERGENCIAL E BOLSA FAMÍLIA

Em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan na China, foi identificada a primeira transmissão da COVID - 19 que se espalhou rapidamente para todo o mundo. Em maio de 2020, a Assembleia Mundial da Saúde, solicitou ao Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor geral da Organização Mundial da Saúde - OMS, que continuasse com a colaboração com outros órgãos em prol da identificação da origem do novo coronavírus. O principal questionamento era como o vírus foi introduzido na população humana.

As principais teorias aceitas da origem do vírus foram através do contato do ser humano e um animal infectado, o morcego, e que teria ocorrido um acidente em um laboratório na China.

Segundo o Instituto Butantan (2021) a tese mais aceita afirma que o vírus passou do morcego para um mamífero intermediário, e dele para o ser humano. Essa tese foi avaliada como a hipótese possível e provável. Já a possibilidade de o vírus ter escapado em um laboratório de Wuhan foi classificado como improvável.

No Brasil, o primeiro caso foi confirmado em São Paulo no dia 26 de fevereiro de 2020. Nesse mês foram adotadas as primeiras ações governamentais a pandemia da COVID - 19, com o objetivo do isolamento social e a não propagação do vírus. Nesse período em vários estados brasileiros, com o aumento de casos e mortes ocasionado pelo vírus, foi decretado o lockdown. O lockdown é definido como o isolamento social e/ou bloqueio total de uma região, imposto pelo Estado ou pela Justiça. É a medida mais rígida adotada durante situações extremas, como uma pandemia do coronavírus.

Em uma entrevista para a revista britânica The Spectator, David Nabarro afirma:

A única vez em que acreditamos que um lockdown se justifica é para ganhar tempo para reorganizar, reagrupar, reequilibrar seus recursos, proteger seus profissionais de saúde que estão exaustos, mas, em geral, preferimos não fazer isso. (NABARRO,2020)

Existem vários tipos de isolamento social, mas apenas dois deles ganharam grande pauta de discussão entre a sociedade e especialistas, sendo eles: isolamento horizontal e vertical.

A Secretaria da Saúde do Estado de Minas Gerais, lançou um informativo no final de 2020 referente aos isolamentos sociais que estavam em pauta. O isolamento horizontal, o principal utilizado pelos Estados para a tentativa do controle do coronavírus, prevê em geral o fechamento de serviços não essenciais, como lojas, cinemas, teatros e restaurantes presenciais, podendo funcionar apenas supermercados e farmácias em horários reduzidos e restaurantes e lanchonetes apenas delivery. Utilizando do toque de recolher, entre outras medidas citadas acima, com objetivo de que o máximo de pessoas ficasse em casa, evitando a disseminação do vírus.

Uma análise realizada pelo Imperial College de Londres (2020) aponta que medidas mais duras, como o isolamento horizontal, quando são tomadas de forma rápida, evitam até 38,7 milhões de mortes de um total de 40 milhões que poderiam ocorrer no mundo sem nenhuma intervenção.

O isolamento vertical se trata do isolamento de pessoas consideradas de risco, no caso os idosos e pessoas com comorbidades, apenas grandes aglomerações proibidas. Escolas, comércios, restaurantes, cinemas e bares podem funcionar. Esse tipo de isolamento foca na proteção dos grupos com mais riscos a complicações do Covid-19, permitindo que o resto da população retome as atividades normais.

Porém a realidade brasileira é diferente na prática, nossos índices de pobreza e extrema pobreza são altamente elevados – como mostrado nos dados acima – dessa forma não possibilitando a população cumprir um isolamento que foi proposto. Pois para um lockdown efetivo, o distanciamento e isolamento deveria ser realizado assim como grandes e pequenos comércios fechados. Porém para isso a população precisaria estocar comida e permanecer dentro de suas residências, mas como exigir isso se muitos nem geladeira tem e principalmente onde muitos ganham seu pão de cada dia diariamente, assim conseqüentemente se expondo ao vírus. Vale ressaltar que nem mesmo o Presidente da República Jair Bolsonaro cumpriu a medida restritiva,

pois realizou um passeio de moto com apoiadores em junho de 2021, no ápice da pandemia. Além de incentivar a aglomeração diariamente com suas declarações.

No Brasil, cerca de 16% da população é idosa, e segundo dados do IBGE de 2010, 9 milhões moram ou convivem com filhos, netos ou bisnetos. Se uma dessas pessoas com a sua rotina dentro do normal se contaminar, a chance de repassar esse vírus ao idoso ou a pessoa com comorbidade é muito grande.

De acordo com Nabarro (2020)

Veja o que aconteceu com os pequenos agricultores em todo o mundo. ... Veja o que está acontecendo com os níveis de pobreza. Parece que podemos muito bem ter uma duplicação da pobreza mundial no próximo ano. Podemos muito bem ter pelo menos o dobro da desnutrição infantil. (NABARRO, 2020)

Vale ressaltar que o primeiro caso da coronavírus identificado no Brasil foi num momento em que o país já passava por uma crise econômica. Trabalho altamente precarizado, taxa de desemprego elevada, crises sanitárias e políticas já faziam parte do cotidiano da população brasileira.

O IBGE aponta que em fevereiro de 2020 a taxa de desemprego era 11,2%, e as taxas de pobreza e extrema pobreza estavam elevadas. Com os dados apontados pelo IBGE podemos identificar os resultados dos processos das contrarreformas trabalhista, previdenciária e sucateamento das políticas sociais.

Com a crise econômica instalada também no Brasil, o Governo Federal a partir da Lei nº13.982 de 2020 implantou o Auxílio Emergencial para minimizar os efeitos econômicos da pandemia da COVID -19 para a parte mais vulnerável da população, entre eles os beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF, e os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e para trabalhadores informais, autônomos e microempreendedores individuais - MEI.

Em uma *live* realizada pelo Pet Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo, a doutoranda do Programa de Pós-graduação em Política Social, Arelis Raquenazi, faz uma fala muito importante referente ao Auxílio Emergencial e a Pandemia da Covid 19. Ela inicia a sua fala afirmando:

O próprio nome - Auxílio Emergencial - já é bastante relevante. O próprio nome apresenta a resposta do governo ao invés de fortalecer, reforçar os programas sociais já existentes, através da consolidação de todo o sistema de proteção social do país, o que foi feito, foi a criação de programas emergenciais para resposta conjuntural a essa situação. (RAQUENAZI, 2021)

A primeira oferta do Governo referente à criação do Auxílio Emergencial, foi no valor de R\$200,00, onde gerou grande embate partindo da oposição, diferentes setores e movimentos sociais, considerando que o governo atual é reconhecido pelo descompromisso com a igualdade social e demais avanços de extrema importância para a população. Por conta da pressão recebida e de uma proposta apresentada pela oposição ao governo, foi repensado os valores do benefício e não os valores irrisórios que já eram existentes com o Bolsa Família. A partir desse processo foi conquistado e estabelecido o Auxílio Emergencial de 2020, uma transferência de renda direta no valor de R\$600,00 ou R\$1200,00 para mães chefes de sua família.

Em 1993 a autora Telles (1993), fez apontamento muito atual no que diz respeito a análise das medidas adotadas diante a pandemia da COVID-19. Para Telles (1993), um país caracterizado por uma história regida por um privatismo selvagem e predatório, que faz da vontade privada e da defesa de privilégios a medida de todas as coisas, que recusa a alteridade e obstrui, por isso mesmo, a dimensão ética da vida social, pela recusa dos fundamentos da responsabilidade pública e da obrigação social (TELLES, 1993, p. 2)

O Auxílio Emergencial, autorizado pela Lei nº 13.982 (BRASIL, 2020c), estabelece “[...] medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)” (BRASIL, 2020b, não paginado).

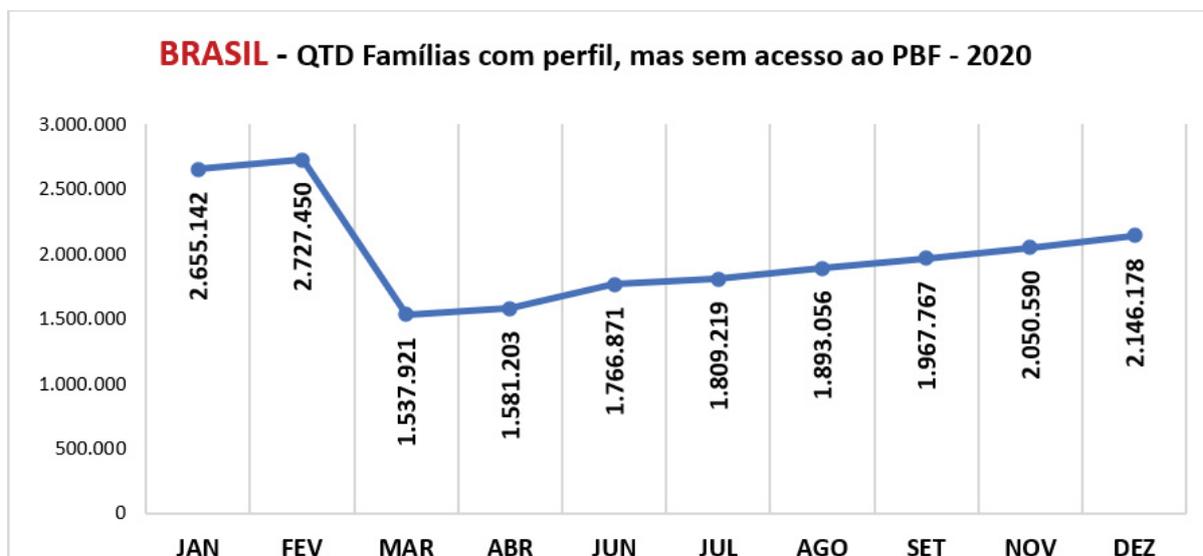
A primeira oferta do Auxílio Emergencial em 2020, tinha por objetivo subsidiar, por apenas quatro meses, pessoas que atendessem os critérios para o recebimento do benefício, como trabalhadores informais e autônomos, pessoas de baixa renda e desempregados, porém houve pressão no Governo Federal para que o benefício fosse prorrogado. Foi criado um Projeto de Lei 308/21 pelo deputado José Ricardo (PT-AM), que afirmou que a grave crise sanitária e suas consequências econômicas

justificaram a aprovação do Auxílio Emergencial no início de 2020 e, se repetiu no início deste ano, em 2021

O Auxílio Emergencial começou em abril de 2020 e foi até agosto de 2020 com parcelas de R\$600,00 à R\$1200,00. No máximo duas pessoas por família poderiam receber o Auxílio Emergencial no valor de R\$600,00, já as mães que eram responsáveis sozinhas por suas famílias tinham o direito de receber o valor monetário de R\$1200,00.

Os requisitos adotados para o recebimento do benefício atingiram a grande maioria das famílias já inscritas no Cadastro Único¹, com base nos critérios de elegibilidade junto aos previstos na regulamentação do Auxílio Emergencial. É de extrema importância ressaltar que mesmo tendo a garantia de renda continuada já regulamentada, o governo brasileiro já não vinha cumprindo o objetivo real das transferências de renda, como por exemplo, o Programa Bolsa Família, por falta de inscrição no Cadastro único, benefício por muitas vezes negado e redução no número de famílias que poderiam ser atendidas e que estavam dentro dos critérios estabelecido. Os dados a seguir demonstram o profundo déficit de concessão do Bolsa Família mesmo para aquelas famílias que já se encontravam em elegibilidade.

¹ O Cadastro Único tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza por meio de dados fornecidos pela população.



Fonte: MC/SENARC/ CECAD. Elaboração: Grupo de Trabalho Vigilância Socioassistencial Nordeste/ Comitê Técnico Assistência Social no Consorcio Nordeste.

Em dezembro de 2020, foi contabilizado um déficit de mais de 2 milhões de famílias que deveriam ter tido acesso ao bolsa família e não tiveram, mesmo dentro de todos os critérios estabelecidos. Muitas dessas famílias em vulnerabilidade social, sem as condições mínimas para sobreviver, foram contempladas com o Auxílio Emergencial que naquele período apresentou valores maiores que o Programa Bolsa Família. Os valores do Auxílio Emergencial foram extintos no final de 2020 e reinseridos em abril de 2021 com valores baixos. Pode-se afirmar que o sistema protetivo brasileiro deveria ser permanente e não apenas provisório.

Segundo o site do Governo Federal o Auxílio Emergencial alcançou em 2020, 32% da população. Porém, em 2019 “[...] 29,2% da população brasileira já deveria estar cadastrada no CadÚnico”, conforme os índices do IBGE, considerando a faixa de renda de $\frac{1}{2}$ salário-mínimo (IBGE, 2020, p. 64). Dessa forma, 29,2% da população não recebeu o Auxílio Emergencial por não ter inscrição no CadÚnico, mesmo tendo os requisitos necessários. No entanto, essas famílias já deveriam ter sido alcançadas pelos benefícios socioassistenciais de prestação continuada. Esse dado só reforça a desproteção e o descaso do governo perante grande parcela da população.

De setembro de 2020 a dezembro de 2020 foi criada uma extensão do Auxílio Emergencial, com o objetivo de continuar subsidiando aqueles que assim necessitavam, nos seguintes valores, quatro parcelas de R\$300,00 para o público em geral e R\$600,00 para mulheres provedoras de suas famílias.

Segundo a DataPrev (2021) existiam cerca de 118.706.565 pessoas assistidas pelo Auxílio Emergencial no período de abril a dezembro de 2020. De agosto de 2020 a dezembro de 2020 foram 295,14 bilhões de reais recebidos através do pagamento do Auxílio Emergencial e nesse mesmo período, 93,39 bilhões foram pagos através do Bolsa Família.

Além disso, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2020) indicam que o Auxílio Emergencial foi um fator extremamente importante e necessário para permitir que milhões de brasileiros que perderam seus empregos no período da pandemia e para os MEIs e trabalhadores informais pudessem ter onde recorrer em um período de tanta escassez, e também evitando a exposição e riscos de contágio pela COVID - 19.

O Auxílio Emergencial foi prorrogado para 2021 a partir do mês de abril e prorrogado novamente até outubro do mesmo ano e houve uma redução nos valores monetários.

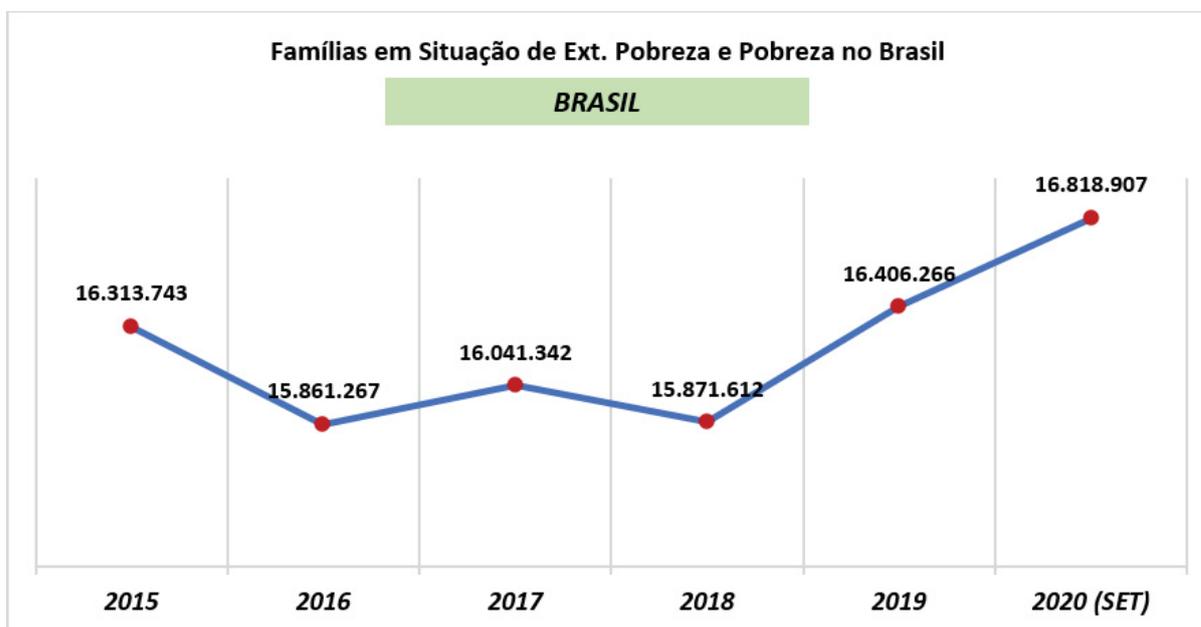
O valor do Auxílio Emergencial, reduzido em 2021, varia de acordo com a composição da família:

1) Se a família for composta por apenas uma pessoa, o benefício é de R\$ 150,00 por mês; 2) Se a família for composta por mais de uma pessoa, o benefício é de R\$ 250,00 por mês; 3) Se a família for chefiada por mulher sem cônjuge ou companheiro, com pelo menos uma pessoa menor de dezoito anos de idade receberá, mensalmente, R\$ 375,00. (CAIXA, 2021)

O benefício foi pago em 7 (sete) parcelas. E nas situações em que beneficiou mais a família, o Auxílio Emergencial 2021 substituiu, apenas no período em que esteja ativo, o benefício do Programa Bolsa Família.

Segundo o estudo publicado em abril de 2021 pelo Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da Universidade de São Paulo (Made-USP), com o valor do Auxílio Emergencial reduzido, o Brasil somará aproximadamente 61,1 milhões de pessoas vivendo na pobreza e 19,3 milhões na extrema pobreza.

No que se refere à pobreza de renda, vale ressaltar que em 2021, conforme o Ministério da Cidadania são considerados pessoas em extrema pobreza, aquelas famílias com a renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 e de pobreza, com renda mensal por pessoa entre R\$89,01 até R\$178,00 por pessoa.



Fonte: MC/SENARC/ CECADE elaboração: Grupo de Trabalho Vigilância Socioassistencial Nordeste/ Comitê Técnico Assistência Social no Consorcio Nordeste.

O gráfico acima mostra um aumento significativo de pessoas que passaram a compor o contingente de extremamente pobres. De 2016 a 2020, houve um crescimento de 957.640 pessoas, correspondendo, em termos percentuais, a 6,03% da população em 5 anos.

O aumento da miséria esperado para esse ano de 2021, só confirma que benefícios com valores baixos, seja ele o Auxílio Emergencial ou o Bolsa Família são insuficientes para tirar pessoas em situação de vulnerabilidade da extrema pobreza e da pobreza. Sem contar a descontinuidade do Auxílio Emergencial.

O Auxílio Emergencial amenizou os efeitos da crise econômica, social e sanitária em 2020, no entanto houve uma redução significativa no valor do benefício no segundo período, em 2021. Pode-se afirmar que o valor médio de R\$250,00 do Auxílio

Emergencial é insuficiente para recompor a perda de renda da população mais pobre na pior fase da crise econômica provocada pelo coronavírus. Foi possível perceber de forma muito evidente, que a quantidade de pessoas em vulnerabilidade é muito maior do que o número de pessoas que conseguem ser atendidas pelos dois benefícios sociais. Dessa forma, ambos os benefícios demonstram, também, a precariedade e a insuficiência dos recursos para àqueles que são beneficiários do Bolsa Família.

Um ponto importante a ressaltar é referente a descontinuidade de acesso que os cidadãos tiveram aos benefícios. Segundo um levantamento realizado pela Vigilância Socioassistencial do Nordeste e Comitê Técnico de Assistência Social no Consórcio Nordeste, existiram 5.431.259 famílias que perderam o Auxílio Emergencial dentro do seu prazo de vigência, o que equivale a 8% dos beneficiados sem acesso ao Auxílio Emergencial em 5 meses. O modo pelo qual o governo tratou e ainda trata a seguridade social de forma precária e sem compromisso com a população, espelhou no financiamento das políticas sociais.

Ao finalizar esse Trabalho de Conclusão de Curso - TCC identificamos que está sendo implementado o Auxílio Brasil. O Governo Federal por meio da Medida Provisória nº1.061, de 09 de agosto de 2021, criou um programa social substituindo por tempo determinado o Programa Bolsa Família, entrando em vigor ao ser publicada no Diário Oficial da União e tem força de lei, segundo o Ministério da Cidadania, ainda precisa ser aprovada pelos deputados e senadores. Caso aprovado, o Auxílio Brasil substituirá o Programa Bolsa Família, com um valor maior, porém com um período determinado de 12 (doze) meses, assim, após esse período as famílias ficarão desassistidas. Entendemos que essa Medida Provisória está sendo implementada por cunho eleitoral e não para a diminuição da desigualdade social e da pauperização existentes no país.

4 .CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) teve por objetivo analisar os impactos dos Programas de Transferência de Renda e sua efetividade no enfrentamento da pobreza e das expressões da Questão Social no Brasil, através da pesquisa que foi motivada pela vivência da pandemia da COVID 19 e seus desafios apresentados a partir da falta da garantia de direitos pelo Estado.

Inicialmente buscou apresentar um breve histórico sobre a Pobreza no Brasil. Com o gráfico apresentado nesse capítulo foi possível analisar o índice da pobreza extrema de 2013 a 2018, onde o Brasil atingiu o ápice da pobreza. Dando sequência com uma pesquisa bibliográfica para entender o conceito de Programa de Transferência de Renda, com enfoque no Programa Bolsa Família e Auxílio Emergencial. Nesse momento o objetivo era analisar a eficácia do Programa Bolsa Família e do Auxílio Emergencial nos tempos atuais.

Dessa forma é possível identificar que alcançamos o objetivo geral que foi proposto para a pesquisa sendo feita a análise dos impactos dos Programas de Transferência de Renda e sua efetividade no enfrentamento da pobreza e das expressões da Questão Social no Brasil em especial na pandemia do coronavírus, assim vimos a importância de Políticas Públicas efetivas para a população, como programas de geração de empregos, capacitação profissional, avanços na educação e saúde, entre outros.

No decorrer do texto é possível identificar as expressões da questão social presente nesse processo. Pois a questão social, principalmente no Brasil, representa a desigualdade social e econômica, assim como a questão cultural e política, sendo assim, faz parte de uma estrutura social pertencente ao modo de produção e reprodução da vida social da classe trabalhadora, enquanto herança do modelo de desenvolvimento que o país já viveu, como o modelo escravista, onde existe o maior agravamento do quadro de desigualdades sociais.

No último capítulo foi abordado a Pandemia, Auxílio Emergencial e o Bolsa Família, nesse capítulo é apresentado como se deu as maneiras de enfrentamento da pandemia e suas consequências. Logo a seguir é realizado uma análise no Programa Bolsa Família e sua efetividade no que se refere ao público atendido e seus valores que como podemos identificar são irrisórios a realidade pós pandemia. No primeiro gráfico apresentado nesse capítulo mostra a realidade dos cidadãos que tem o perfil

para receber o benefício, mas que mesmo assim não fazem parte do Programa Bolsa Família.

Como visto acima, a implementação do Auxílio Emergencial foi possível graças a uma conjunção de fatores, como a pressão dos movimentos sociais e cidadãos que cobraram uma rápida resposta do Governo Federal, frente ao desafio de prover renda a cidadãos impossibilitados de trabalhar em virtude de medidas restritivas e do distanciamento social. Mas havia uma data de término para o Auxílio Emergencial e assim mesmo com todas as consequências geradas pela pandemia a população ficaria sem o benefício e voltariam para o Programa Bolsa Família, onde os valores não condizem com a realidade do cidadão brasileiro.

Porém no dia 9 de agosto de 2021 foi implementada uma Medida Provisória que prevê a criação do Auxílio Brasil que irá substituir o Programa Bolsa Família no período de 12 (doze) meses e após o término as famílias serão desassistidas. Entendemos também que o novo benefício tem sido usado como cunho eleitoral para a reeleição do atual Presidente da República.

Sendo assim, sugere-se um aprofundamento no que se refere a implementação (ainda em curso) do Auxílio Brasil e sua efetividade, assim como, uma boa análise pós o término do pagamento do benefício. Propondo também novos estudos sobre a eficácia de programas sociais de transferência de renda no Brasil, desenvolvendo outras metodologias, analisando e comparando seus resultados com outras pesquisas do mesmo cunho.

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME; SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Política Nacional de Assistência Social. 2004. Disponível em: <<http://www.sesc.com.br/mesabrasil/doc/Pol%C3%ADtica-Nacional.pdf>>. Acesso em: 19 de set de 2021

ROCHA, R. Governo corta Bolsa Família de quase um milhão de famílias. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/governo-corta-bolsa-familia-dequase-1-milhao-de-familias-1817>> Acesso em: 29 de julho de 2021.

RIZZOTI, M. L. A.; ALMEIDA, A. C.; ALBUQUERQUE, S. A. Sistema Único de Assistência Social: sua contribuição na proteção social brasileira. In: CASTRO, J. A.; MODESTO, L. Bolsa Família – 2003 a 2010: avanços e desafios. Brasília: Ipea, 2010.

COTTA, T. C.; PAIVA, L. H. O Programa Bolsa Família e a proteção social no Brasil. In: CASTRO, J. A.; MODESTO, L. Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios. Brasília: Ipea, 2010, p. 57-99.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2004.

Banco Central do Brasil. (2017). *Relatório de Cidadania Financeira*. Brasília, DF. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/nor/relcidfin/cap01.html>>

BOSCHETTI, Ivonete. A política da seguridade social no Brasil. In: CFESS. Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS, 2009, p. 323-338.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivonete. Política Social: fundamentos e história. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca básica de serviço social; v. 2)

BARROS, R. P., Carvalho, M., & Mendonça, R. (2009). Sobre as utilidades do Cadastro Único (Texto para Discussão nº 1414). Rio de Janeiro, RJ: IPEA.

MEIRELLES, G. A. L. A Questão Social no Litoral paranaense: expressões regionais da desigualdade social, da pauperização absoluta e da pauperização relativa. (Em andamento)

Secretaria de Desenvolvimento Social. Perguntas e respostas frequentes – Bolsa Família. Goiás. 2019. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>>

SOUZA, P. H. G. F, Osorio. R. G, Soares. L. H. P. S. OS EFEITOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SOBRE A POBREZA E A DESIGUALDADE: UM BALANÇO DOS PRIMEIROS QUINZE ANOS. Rio de Janeiro. 2019. Disponível em: < http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9356/1/td_2499.pdf>

RELATÓRIO DO BANCO MUNDIAL Nº20475. O combate á pobreza no Brasil. Rio de Janeiro. 2001. p.12. Disponível em: <http://r1.ufrjr.br/geac/portal/wp-content/uploads/2012/03/Combate_pobreza_urbana.pdf>

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. Serviço Social & Sociedade. 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/X7pK7y7RFsC8wnxB36MDbyx/?lang=pt#:~:text=%22Um%20pa%C3%ADs%20caracterizado%20por%20uma,da%20responsabilidade%20p%C3%ABlica%20e%20da>>

TELLES, Vera da Silva. A cidadania inexistente: incivilidade e pobreza, um estudo sobre trabalho e família na grande São Paulo. Tese (Doutorado) Departamento de Sociologia da USP, 1992.

LEIVA, J. C. apud, HEIDRICH, A. V. Questão Social na contemporaneidade: Desigualdades sociais, pobreza e o estado de bem-estar social. Matinhos. 2012. p. 10. < <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/39284/R%20-%20E%20-%20JULIO%20CESAR%20LEIVA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>

NABARRO, D. OMS pede que não se use o fim do confinamento para travar a propagação do novo coronavírus. 2020. Disponível em: <<https://observador.pt/2020/10/12/oms-pede-que-nao-se-use-o-confinamento-para-travar-a-propagacao-do-novo-coronavirus/>>